



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Memo. Nº 820/2022 - SEMSA

Parauapebas, 25 de Maio de 2022.

**À Sra.
Fabiana Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos**

Assunto: Resposta memorando nº 673/2022 - CPL.
Ref. Procedimento Licitatório Credenciamento nº 001/2021SEMSA.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à documentação apresentada pelas empresas para o Credenciamento nº 001/2021SEMSA, esta Secretaria, primeiramente, esclarece que se ateve à análise dos documentos referentes à qualificação técnica das mesmas, conforme previstos nos itens 8.1 – Da Qualificação Técnica; 10 - Das Condições Para A Prestação Dos Serviços; e 13 - Das Obrigações Dos Prestadores De Serviços Credenciados, do Anexo I.a – Projeto Básico, do Edital do referido Credenciamento, pelo que passa a informar que:

I – Apresentaram documentação para o Credenciamento as seguintes empresas:

1. CENTRO MÉDICO IMAGEM EIRELI– CNPJ 42.347.736/0001-80
2. ASN CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ 44.280.282/0001-01
3. MASTER SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ 04.549.436/0001-95
4. ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ 42.250.264/0001-43
5. DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ 28.121.290/0001-40
6. HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ 10.246.288-0001-32
7. MED CENTER – CNPJ 28.150.462/0003-76
8. INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP – CNPJ 18.704.856/0004-56
9. BW SAÚDE SERVIÇOS HOSPITALARES – CNPJ 07.796.326/0001-16
10. MICHELON E MICHELON LTDA – CNPJ 17.721.626/0001-90
11. MULTMED MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ 36.650.352/0001-30
12. ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – CNPJ 27.324.279/0001-15

II – Com relação a documentação apresentada:

- a) CENTRO MÉDICO IMAGEM EIRELI– CNPJ 42.347.736/0001-80: Acerca da documentação apresentada, não houve considerações em relação a esta empresa, tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, **APTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;



Documento assinado digitalmente
MAX BRUNO FERREIRA LIMA
Data: 30/05/2022 13:27:51-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



Documento assinado digitalmente
NHIRLY SAMARA ARAUJO BRITO
Data: 30/05/2022 14:03:04-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ia E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68515.000
34) 346-1020 Fone/fax: 346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

- b) ASN CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ 44.280.282/0001-01: Acerca da documentação apresentada, não houve considerações em relação a esta empresa tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, **APTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;
- c) MASTER SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ 04.549.436/0001-95: Acerca da documentação apresentada, a empresa não apresentou licença sanitária vigente, bem como o CNES e o cartão CNPJ não pertencem ao município de Parauapebas-PA, demonstrando que a mesma não dispõe de sede no município. Assim, tendo a referida empresa descumprido parte das exigências previstas nos itens 8.1 – Da Qualificação Técnica; 10 - Das Condições Para A Prestação Dos Serviços; e 13 - Das Obrigações Dos Prestadores De Serviços Credenciados, do Anexo I.a – Projeto Básico, do Edital do referido Credenciamento, resta, portanto, **INAPTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;
- d) ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ 42.250.264/0001-43: Acerca da documentação apresentada, em complementação à declaração relativa à qualificação técnica (item 8.1 do Anexo I.a – Projeto Básico), realizamos consulta ao registro do profissional indicado, sendo identificado que o mesmo detém de habilitação para execução do objeto da pretensa contratação. Assim sendo, não houve considerações em relação a esta empresa tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, **APTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;
- e) DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ 28.121.290/0001-40: Acerca da documentação apresentada, o CNES e o cartão CNPJ não pertencem ao município de Parauapebas-PA, demonstrando que a mesma não dispõe de sede no município. Assim, tendo a referida empresa descumprido parte das exigências previstas nos itens 8.1 – Da Qualificação Técnica; 10 - Das Condições Para A Prestação Dos Serviços; e 13 - Das Obrigações Dos Prestadores De Serviços Credenciados, do Anexo I.a – Projeto Básico, do Edital do referido Credenciamento, resta, portanto, **INAPTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação.
- f) HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ 10.246.288-0001-32: Acerca da documentação apresentada, não houve considerações em relação a esta empresa tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, **APTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;
- g) MED CENTER – CNPJ 28.150.462/0003-76: Acerca da documentação apresentada, não houve considerações em relação a esta empresa tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, **APTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;
- h) INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP – CNPJ 18.704.856/0004-56: Acerca da documentação apresentada, não houve considerações em relação a esta empresa tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, **APTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;
- i) BW SAÚDE SERVIÇOS HOSPITALARES – CNPJ 07.796.326/0001-16: Acerca da documentação apresentada, não houve considerações em relação a esta empresa tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, **APTA** para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

- j) MICHELON E MICHELON LTDA – CNPJ 17.721.626/0001-90: Acerca da documentação apresentada, em complementação à declaração relativa à qualificação técnica (item 8.1 do Anexo I.a – Projeto Básico), realizamos consulta ao registro do profissional indicado, sendo identificado que o mesmo detém de habilitação para execução do objeto da pretensa contratação. Assim sendo, não houve considerações em relação a esta empresa tendo cumprido todos os requisitos exigidos e estando, portanto, APTA para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação;
- k) MULTMED MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ 36.65
Acerca da documentação apresentada, o CNES e o cartão CNPJ não pertencem ao município de Parauapebas-PA, demonstrando que a mesma não dispõe de sede no município. Assim, tendo a referida empresa descumprido parte das exigências previstas nos itens 8.1 – Da Qualificação Técnica; 10 - Das Condições Para A Prestação Dos Serviços; e 13 - Das Obrigações Dos Prestadores De Serviços Credenciados, do Anexo I.a – Projeto Básico, do Edital do referido Credenciamento, estando, portanto, INAPTA para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação.
- l) ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – CNPJ 27.324.279/0001-15: Acerca da documentação apresentada, a mesma não condiz com o objeto do presente Credenciamento, tendo a referida empresa descumprido todas as exigências previstas no Anexo I.a – Projeto Básico, do Edital do referido Credenciamento, estando, portanto, INAPTA para o prosseguimento do seu credenciamento/contratação.

Atenciosamente,

**Nhirly Samara Araújo Brito
Presidente Comissão
Portaria nº 892/2022**

Documento assinado digitalmente
gov.br MAX BRUNO FERREIRA LIMA
Data: 30/05/2022 13:25:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Max Bruno Ferreira Lima
Membro Comissão
Portaria nº 892/2022**


**Vitória Rotterdam Lisboa Dias
Membro Comissão
Portaria nº 892/2022**